



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso – Direito e Gestão

Unidade curricular

Direito Sancionatório Público e *Compliance*

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Prof. Doutor Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

É objetivo desta unidade curricular aprofundar a relação entre a aplicação efetiva do Direito (*law enforcement*) por parte das autoridades competentes e o cumprimento normativo voluntário (*compliance*) por parte das empresas. O programa divide-se em dois grandes blocos: o primeiro versa sobre princípios e problemas de carácter geral do *law enforcement* e do *compliance* e o segundo é dedicado a temas de natureza setorial, concretamente no âmbito da atividade bancária, dos mercados financeiros, da concorrência, da proteção de dados e da prevenção da corrupção. O programa percorre e estuda de forma integrada e compreensiva os principais problemas e desafios que hoje se colocam às empresas e aos seus dirigentes em matéria de *law enforcement*, habilitando os alunos com uma formação atualizada nos planos do Direito Sancionatório Público em geral e das suas múltiplas extensões. Por fim, o programa desafia os alunos a interiorizar as vantagens de adequar a atitude das empresas às múltiplas exigências legais e regulamentares que sobre si impendem. Neste contexto, promove-se um ensino orientado para respostas e soluções concretas e objetivas, incorporando o saber prático necessário à elaboração de programas de *compliance* e sistemas efetivos de controlo interno da aplicação desses programas.

Conteúdos programáticos

PRIMEIRA PARTE – CONCEITOS FUNDAMENTAIS

- I. Autoridades independentes
- II. Poderes de regulamentação, de supervisão e de sancionamento
- III. Direito Administrativo Sancionador, Direito Penal e Direito Regulador
- IV. Deveres de informação e colaboração e o princípio da não autoinculpação
- V. Responsabilidade penal das pessoas coletivas
 1. Responsabilidade em relação de grupo
 2. Questões processuais
 3. Relevância do *compliance*
- VI. Responsabilidade penal das pessoas singulares
 1. Responsabilidade dos administradores, dirigentes e beneficiários efetivos
 2. Responsabilidade dos *compliance officers*
 3. Responsabilidade dos auditores
- VII. Inspeções administrativas e buscas em empresas
 1. Distinções e problemas
 2. Advogado interno e segredo profissional
 3. Procedimentos
- VIII. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão
 1. Responsabilidade contraordenacional



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2. Efeito devolutivo do recurso de impugnação judicial no processo contraordenacional

3. *Reformatio in peius*

SEGUNDA PARTE – LAW ENFORCEMENT E COMPLIANCE EM ESPECIAL

1. Atividade bancária

2. Mercados financeiros

3. Concorrência

4. Proteção de dados

5. Corrupção

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos obedecem a uma perspetiva de Direito Comparado, abrangendo os EE.UU., dado o seu carácter pioneiro nestas matérias, assim como a Alemanha, a Espanha e a Itália, na Europa continental, onde as mesmas matérias têm assumido um relevo crescente, na legislação, na jurisprudência e na doutrina jurídica.

O desenvolvimento e a densificação das matérias são versáteis, devendo o docente atender aos interesses dos alunos para dosear cada um dos pontos do programa, mas respeitando a necessidade de abordar o programa na íntegra.

Bibliografia principal

AA.VV., *Cuestiones actuales de Derecho penal económico*, COLEX, Madrid, 2008.

AA.VV., *Direito Sancionatório das Autoridades Reguladoras*, Coimbra Editora, Coimbra, 2009.

AA.VV., *Regulação em Portugal: Novos Tempos, Novo Modelo?*, Almedina, Coimbra, 2009.

AA.VV., *Compliance y teoría del Derecho penal*, Marcial Pons, Madrid, 2013.

AA.VV., *El Derecho penal económico en la era de la compliance*, Tirant lo Blanch, Valencia, 2013.

AA.VV., *Responsabilidad de la empresa y compliance*, Edisofer-BdeF, Madrid-Buenos Aires-Montevideo, 2014.

AA.VV., *Compliance e Direito Penal*, Atlas, São Paulo, 2015.

AA.VV., *Lavado de activos y compliance – Perspectiva internacional y derecho comparado*, Jurista Editores, Lima 2015.

AA.VV., *Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2018.

BRAVO, Jorge dos Reis, *Direito Penal de entes coletivos – Ensaio sobre a punibilidade de pessoas jurídicas e entidades equiparadas*, Coimbra Editora, Coimbra, 2008.

BRITO, Teresa Quintela de, “Questões de prova e modelos legais de responsabilidade contraordenacional e penal de entes coletivos”, in: AA.VV., *Direito Penal. Fundamentos dogmáticos e político-criminais – Homenagem ao Prof. Peter Hünerfeld*, Coimbra Editora, Coimbra, 2013, pp. 1209-1264.

BRITO, Teresa Quintela de, “Relevância dos mecanismos de *compliance* na responsabilização penal das pessoas colectivas e dos seus dirigentes”, *Anatomia do Crime* 0 (2014), pp. 75-91.

GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos, *Autorregulación y responsabilidad penal de las personas jurídicas*, ARA Editores, Perú, 2015.

RODRIGUES, Anabela Miranda, *Direito Penal Económico – Uma Política Criminal na Era Compliance*, Almedina, Coimbra, 2019.

ROTSCH, Thomas, “Criminal Compliance”, *InDret* 1 (2012), pp. 1-11.

ROTSCH, Thomas (coord.), *Criminal Compliance – Handbuch*, Nomos, Baden-Baden, 2015.

SIEBER, Ulrich / ENGELHART, Marc, *Compliance Programs for the Prevention of Economic Crimes – An Empirical Survey of German Companies*, Duncker & Humblot, Berlin, 2014.

SILVA, G. Marques da, *Responsabilidade penal das sociedades e dos seus administradores e representantes*, Verbo, Lisboa, 2009.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge / SAAD-DINIZ, Eduardo, *Compliance – Direito penal e lei anticorrupção*, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2015.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia complementar/existência obrigatória (máx. 50 títulos):

- AA.VV., *Supervisão, direito ao silêncio e legalidade da prova*, Almedina, Coimbra, 2009.
- AA.VV., *The Oxford Handbook of Financial Regulation*, Oxford Handbooks, 2015.
- ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, *Comentário do Regime Geral das Contra-Ordenações à luz da Constituição da República Portuguesa e da Convenção dos Direitos do Homem*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2011.
- AYRES, Ian / BRAITHWAITE, John, *Responsive Regulation – Transcending the Deregulation Debate*, Oxford University Press, Oxford, 1992.
- BRANDÃO, N., *Crimes e contraordenações – Da cisão à convergência material*, Coimbra: Coimbra Editora, 2016.
- CATARINO, Luís Guilherme, “O novo regime da Administração Independente: *Quis custodiet ipsos custodiet?*”, *C&R* 17 (2014), pp. 173-239.
- D’ALESSANDRO, Francesco, *Regolatori del mercato, enforcement e sistema penale*, Giappichelli, Turim.
- DAVIES, Howard / GREEN, David, *Global Financial Regulation – The Essential Guide*, Polity Press, Cambridge, 2008.
- DIAS, Augusto Silva, *Lições de Direito das Contraordenações*, Almedina, Coimbra, 2018.
- DIAS, Augusto Silva / RAMOS, Vânia Costa, *O direito à não autoinculpação (nemo tenetur se ipsum accusare) no processo penal e contraordenacional português*, Coimbra Editora, Coimbra, 2009.
- ENGELHART, Marc, *Sanktionierung von Unternehmen und Compliance – Eine rechtsvergleichende Analyse des Straf- und Ordnungswidrigkeitenrechts in Deutschland und den USA*, 2.ª ed., Duncker & Humblot, Berlin, 2012 (1.ª ed., 2010).
- GLESS, Sabine, *Beweisrechtsgrundsätze einer grenzüberschreitenden Strafverfolgung*, Nomos, Baden-Baden, 2006.
- GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos, *La culpabilidad penal de la empresa*, Marcial Pons, Madrid, 2005.
- NISCO, Attilio, *Controlli sul mercato finanziario e responsabilità penale – Posizioni di garanzia e tutela del risparmio*, Bononia University Press, Bolonha, 2009.
- PINTO, Frederico L. da Costa, “O ilícito de mera ordenação social e a erosão do princípio da subsidiariedade da intervenção penal”, in: AA.VV., *Direito Penal Económico e Europeu: Textos doutrinários*, Vol. I (Problemas gerais), Coimbra Editora, Coimbra, 1998, pp. 210-274.
- VELOSO, José António, “Boas intenções, maus resultados – Notas soltas sobre investigação e processo na supervisão financeira”, *ROA* 60 (2000), pp. 73-102.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Curricular unit sheet

Course – Law and Management

Curricular unit

Public Sanctioning Law and Compliance

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Full Professor Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes

Learning outcomes of the curricular unit

The objective of this course is to deepen the relationship between law enforcement and compliance. The syllabus is divided into two large blocks: the first deals with general principles and problems of law enforcement and compliance and the second is dedicated to sectoral issues, specifically in the context of banking, financial markets, competition, data protection and corruption prevention. The syllabus aims to cover, in an integrated and comprehensive manner, the main problems and challenges that companies and their leaders face in front of law enforcement, providing students with up-to-date training in terms of public sanctioning law in general and its multiple extensions. The syllabus also challenges students to internalize the advantages of adapting the attitude of companies to the multiple legal and regulatory requirements that impinge on them. In this context, this course promotes objective answers and solutions, incorporating the practical knowledge necessary for the design of compliance programs and effective internal control systems for the application of these programs.

Syllabus

FIRST PART – FUNDAMENTAL CONCEPTS

- I. Independent Agencies.
- II. Regulatory, Supervisory and Sanctioning Powers.
- III. Sanctioning Administrative Law, Criminal Law, and Regulatory Law.
- IV. Duties of Information and Collaboration. The Privilege Against Self-Incrimination.
- V. Corporate Liability in Criminal Law.
 1. Group of Companies Liability.
 2. Procedural Issues.
 3. Relevance of Compliance.
- VI. Criminal Liability of Natural Persons.
 1. Criminal Liability of Administrators, Managers, and Beneficial Owners.
 2. Criminal Liability of Compliance Officers.
 3. Criminal Liability of Auditors.
- VII. Administrative Inspections and Searches.
 1. Distinctions and Problems.
 2. In-House Lawyers, and the Attorney-Client Privilege.
 3. Procedural Issues.
- VIII. The Portuguese Competition, Regulation, and Supervision Court.
 1. Sanctioning Administrative Liability.
 2. Devolutive Effect of the Appeal.
 3. *Reformatio in peius*.

SECOND PART – LAW ENFORCEMENT AND COMPLIANCE IN PARTICULAR



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Banking Activity.
2. Financial Markets.
3. Competition.
4. Data Protection.
5. Anti-Corruption.

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The syllabus follows a comparative law perspective, covering the USA, given its pioneering character in these matters, as well as Germany, Spain and Italy, in continental Europe, where the same matters have assumed a growing importance, in legislation, case law and literature. The development and densification of subjects are versatile, and the teacher must meet the interests of students to dose each of the points of the syllabus, while respecting the need to address the syllabus in its entirety.

Main Bibliography

- AA.VV., *Cuestiones actuales de Derecho penal económico*, COLEX, Madrid, 2008.
- AA.VV., *Direito Sancionatório das Autoridades Reguladoras*, Coimbra Editora, Coimbra, 2009.
- AA.VV., *Regulação em Portugal: Novos Tempos, Novo Modelo?*, Almedina, Coimbra, 2009.
- AA.VV., *Compliance y teoría del Derecho penal*, Marcial Pons, Madrid, 2013.
- AA.VV., *El Derecho penal económico en la era de la compliance*, Tirant lo Blanch, Valencia, 2013.
- AA.VV., *Responsabilidad de la empresa y compliance*, Edisofer-BdeF, Madrid-Buenos Aires-Montevideo, 2014.
- AA.VV., *Compliance e Direito Penal*, Atlas, São Paulo, 2015.
- AA.VV., *Lavado de activos y compliance – Perspectiva internacional y derecho comparado*, Jurista Editores, Lima 2015.
- AA.VV., *Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2018.
- BRAVO, Jorge dos Reis, *Direito Penal de entes coletivos – Ensaio sobre a punibilidade de pessoas jurídicas e entidades equiparadas*, Coimbra Editora, Coimbra, 2008.
- BRITO, Teresa Quintela de, “Questões de prova e modelos legais de responsabilidade contraordenacional e penal de entes coletivos”, in: AA.VV., *Direito Penal. Fundamentos dogmáticos e político-criminais – Homenagem ao Prof. Peter Hünerfeld*, Coimbra Editora, Coimbra, 2013, pp. 1209-1264.
- BRITO, Teresa Quintela de, “Relevância dos mecanismos de *compliance* na responsabilização penal das pessoas colectivas e dos seus dirigentes”, *Anatomia do Crime* 0 (2014), pp. 75-91.
- GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos, *Autorregulación y responsabilidad penal de las personas jurídicas*, ARA Editores, Perú, 2015.
- RODRIGUES, Anabela Miranda, *Direito Penal Económico – Uma Política Criminal na Era Compliance*, Almedina, Coimbra, 2019.
- ROTSCH, Thomas, “Criminal Compliance”, *InDret* 1 (2012), pp. 1-11.
- ROTSCH, Thomas (coord.), *Criminal Compliance – Handbuch*, Nomos, Baden-Baden, 2015.
- SIEBER, Ulrich / ENGELHART, Marc, *Compliance Programs for the Prevention of Economic Crimes – An Empirical Survey of German Companies*, Duncker & Humblot, Berlin, 2014.
- SILVA, G. Marques da, *Responsabilidade penal das sociedades e dos seus administradores e representantes*, Verbo, Lisboa, 2009.
- SILVEIRA, Renato de Mello Jorge / SAAD-DINIZ, Eduardo, *Compliance – Direito penal e lei anticorrupção*, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2015.

Complementary Bibliography

- AA.VV., *Supervisão, direito ao silêncio e legalidade da prova*, Almedina, Coimbra, 2009.
- AA.VV., *The Oxford Handbook of Financial Regulation*, Oxford Handbooks, 2015.
- ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, *Comentário do Regime Geral das Contra-Ordenações à luz da Constituição da*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- República Portuguesa e da Convenção dos Direitos do Homem*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2011.
- AYRES, Ian / BRAITHWAITE, John, *Responsive Regulation – Transcending the Deregulation Debate*, Oxford University Press, Oxford, 1992.
- BRANDÃO, N., *Crimes e contraordenações – Da cisão à convergência material*, Coimbra: Coimbra Editora, 2016.
- CATARINO, Luís Guilherme, “O novo regime da Administração Independente: *Quis custodiet ipsos custodiet?*”, *C&R* 17 (2014), pp. 173-239.
- D’ALESSANDRO, Francesco, *Regolatori del mercato, enforcement e sistema penale*, Giappichelli, Turim.
- DAVIES, Howard / GREEN, David, *Global Financial Regulation – The Essential Guide*, Polity Press, Cambridge, 2008.
- DIAS, Augusto Silva, *Lições de Direito das Contraordenações*, Almedina, Coimbra, 2018.
- DIAS, Augusto Silva / RAMOS, Vânia Costa, *O direito à não autoinculpação (nemo tenetur se ipsum accusare) no processo penal e contraordenacional português*, Coimbra Editora, Coimbra, 2009.
- ENGELHART, Marc, *Sanktionierung von Unternehmen und Compliance – Eine rechtsvergleichende Analyse des Straf- und Ordnungswidrigkeitenrechts in Deutschland und den USA*, 2.ª ed., Duncker & Humblot, Berlin, 2012 (1.ª ed., 2010).
- GLESS, Sabine, *Beweisrechtsgrundsätze einer grenzüberschreitenden Strafverfolgung*, Nomos, Baden-Baden, 2006.
- GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos, *La culpabilidad penal de la empresa*, Marcial Pons, Madrid, 2005.
- NISCO, Attilio, *Controlli sul mercato finanziario e responsabilità penale – Posizioni di garanzia e tutela del risparmio*, Bononia University Press, Bolonha, 2009.
- PINTO, Frederico L. da Costa, “O ilícito de mera ordenação social e a erosão do princípio da subsidiariedade da intervenção penal”, in: AA.VV., *Direito Penal Económico e Europeu: Textos doutrinários*, Vol. I (Problemas gerais), Coimbra Editora, Coimbra, 1998, pp. 210-274.
- VELOSO, José António, “Boas intenções, maus resultados – Notas soltas sobre investigação e processo na supervisão financeira”, *ROA* 60 (2000), pp. 73-102.